



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

**PORTARIA Nº 093/2.018**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS***

**GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a pedido da servidora e os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERA** a pedido da servidora efetiva **LÚCIA ALVES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 893.312.736.49 em seu cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2018.

Lajinha/Minas Gerais, 05 de Março de 2.018

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG